



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 150 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo para apresentação da proposta de regulamentação da Resolução CNJ n. 469/2022 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria STJ/GDG n. 798/2022.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 026168/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para que o grupo de trabalho instituído pela [Portaria STJ/GDG n. 798/2022](#) apresente a proposta de regulamentação da Resolução CNJ n. 469, de 31 de agosto de 2022, no âmbito do STJ fica prorrogado por 60 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/02/2023, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3364538** e o código CRC **DA5642C4**.